

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 | NIRE 35.300.050.274

### FATO RELEVANTE

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** ("Eletropaulo" ou "Companhia") (B3: **ELPL3**), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, aprovou o cancelamento da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, ("Oferta Restrita"), a qual foi objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de abril de 2018 ("Fato Relevante").

O Conselho de Administração da Companhia, no melhor exercício do seu dever fiduciário, entendeu que o cancelamento da Oferta Restrita permitirá a melhor evolução da competitividade entre as ofertas públicas para aquisição de ações da Companhia atualmente em curso (bem como outras novas potenciais ofertas), buscando, assim, maximizar valor para seus acionistas, sem prejuízo do atendimento das necessidades de capitalização da Companhia.

Todos os Pedidos de Subscrição Prioritária (conforme definido no Fato Relevante) recebidos até a presente data serão cancelados.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2195-7048, ou por meio do endereço eletrônico [ri.eletropaulo@eletropaulo.com.br](mailto:ri.eletropaulo@eletropaulo.com.br).

Barueri, 25 de abril de 2018.

**Marcelo Antônio de Jesus**

**Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores**